



**Lei nº 89, de 14, de dezembro de 2022.**

***DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM ÁREA URBANA SITUADO NO BAIRRO MANOEL JÚPITER ALBUQUERQUE.***

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e publico a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica denominada de RUA UMBELINO ALVES ALBUQUERQUE, a rua sem denominação localizada no bairro Manoel Júpiter Albuquerque, com início na rua já denominada Francisco Santiago da Silva, seguindo em linha reta na direção leste, limitando-se com terras do espólio de Manoel Júpiter de Albuquerque.

**Art. 2º** - Fica denominada de RUA MARIA RIBEIRO ALBUQUERQUE, a rua sem denominação localizada no Bairro Manoel Júpiter Albuquerque, com início na rua já denominada Francisco Santiago da Silva, seguindo em linha reta na direção leste, limitando-se com terras do espólio de Manoel Júpiter de Albuquerque.

**Art. 3º** - Fica denominada de RUA ANA SOARES MESQUITA, uma rua sem denominação localizada no Bairro Manoel Júpiter Albuquerque, paralela à rua já denominada Francisco Santiago da Silva, tendo como ponto inicial as proximidades da parede do pequeno açude existente, seguindo em linha reta em direção ao nascente, limitando-se com terras do espólio de Manoel Júpiter de Albuquerque, tendo como ponto de referência o depósito existente ao lado do poço profundo no Bairro Manoel Júpiter Albuquerque.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, 14 de dezembro de 2022.**

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL



### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Na forma do artigo 131, § 1º da Lei Orgânica Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Francisco Salomão de Araújo Sousa, PUBLICA no mural próprio do Paço Municipal a Lei nº 89, de 14 de dezembro de 2022.

*"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE, EM ÁREA URBANA SITUADO NO BAIRRO MANOEL JÚPITER ALBUQUERQUE."*

Monsenhor Tabosa/CE, em 14 de dezembro de 2022.

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO MUNICIPAL